



**PROJETO DE LEI Nº 14453/2024**

*(Faouaz Taha)*

Altera a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a **Rota Turística “Afro”**.

**Art. 1º.** A Lei nº. 9.100, de 28 de novembro de 2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, alterada pela Lei nº. 9.652, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

“Art. 1º.

(...)

*(Inciso) - Rota Turística ‘Afro’.*” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A organização de Rotas Turísticas de Jundiaí tem sido uma metodologia de desenvolvimento do turismo da cidade que ampliou significativamente o fluxo de turistas recebidos, uma vez que organizou a oferta e estabeleceu estratégias específicas de promoção, atendendo as necessidades e expectativas da demanda.

Em 2018, fui autor do projeto de lei que instituiu oficialmente as rotas e, em seguida, de outros projetos que incluíram novas rotas sempre de acordo com critérios apontados pelo Departamento de Fomento ao Turismo de Jundiaí.

Atualmente, as rotas são: Brincar, Centro Histórico, Cultura Italiana, Uva, Vinho, Castanho, Terra Nova e Cerveja.

Diante da história de nossa cidade e análise detalhada também apontada em ofício pelo Departamento de Fomento ao Turismo, nota-se a necessidade de reconhecermos outra rota de grande valor ao patrimônio histórico da nossa cidade, a Rota Turística Afro de Jundiaí.

Conforme estudo feito pelo educador social, do Departamento de Patrimônio Histórico de Jundiaí, Denilson Ricardo André, anexado ao projeto, muito se fala sobre a importâncias da comunidade italiana imigrante na cidade, no entanto, de igual importância, Jundiaí também teve a participação da população indígena e africana em s





desenvolvimento e investir em roteiros turísticos que lancem luz à trajetória da comunidade negra em nossa cidade é uma forma justa de enaltecer a pluralidade da nossa história e dos povos que construíram com tanta qualidade e empenho nosso Município.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres Pares para incluirmos a referida rota no programa oficial de turismo de Jundiaí.

**FAOUAZ TAHA**



Jundiaí, 15 de julho de 2024.

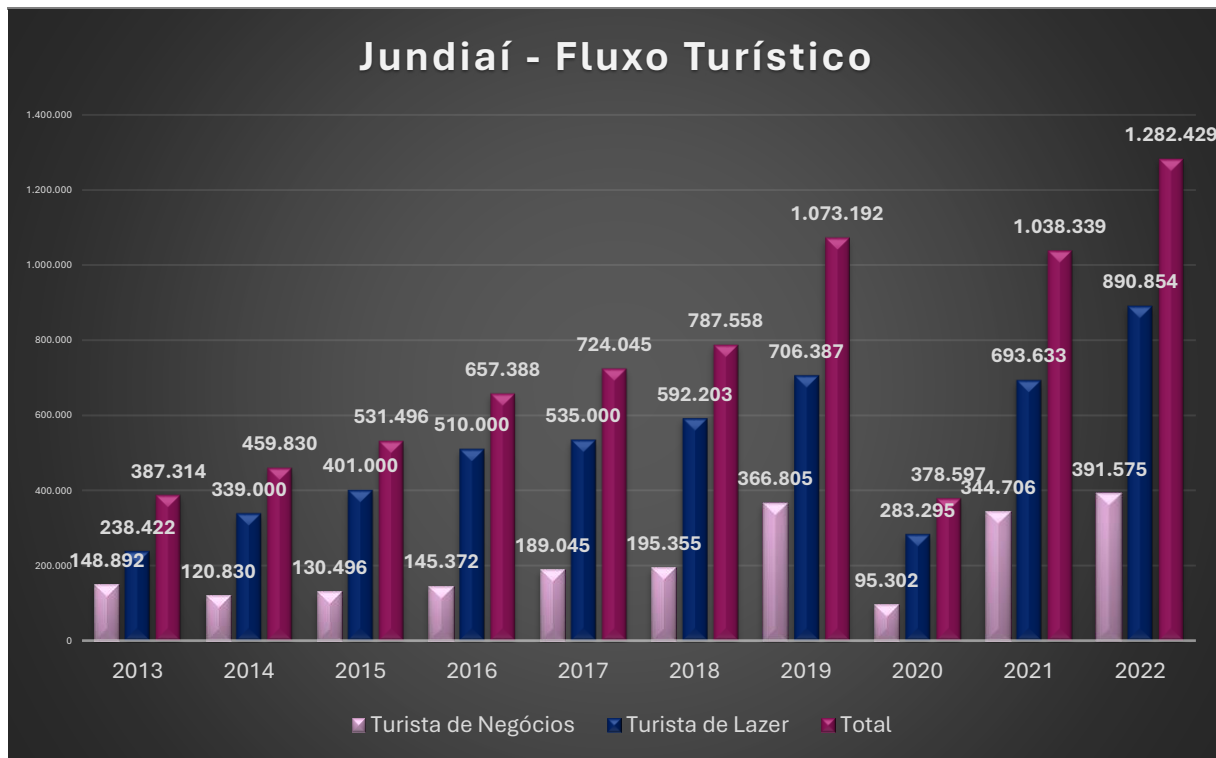
Ao Exmo. Vereador Faouaz Taha

A organização de Rotas Turísticas no município de Jundiaí tem sido uma metodologia de desenvolvimento do turismo da cidade que ampliou significativamente o fluxo de turistas recebidos, uma vez que organizou a oferta e estabeleceu estratégias específicas de promoção, atendendo as necessidades e expectativas da demanda.

Um pouco do resultado deste trabalho pode ser verificado nos números relativos a evolução do fluxo turístico da cidade, pesquisa esta realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

**Tabela 1. Tabela: Fluxo de Turistas em Jundiaí – 2013/2022**

Número de Turistas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Turista de Negócios	148.892	120.830	130.496	145.372	189.045	195.355	366.805	95.302	344.706	391.575
Turista de Lazer/Rural	238.422	339.000	401.000	510.000	535.000	592.203	706.387	283.295	693.633	890.854
Total	387.314	459.830	531.496	657.388	724.045	787.558	1.073.192	378.597	1.038.339	1.282.429



**Gráfico 1. Evolução do Fluxo Turístico Local**



De acordo com os empreendimentos turísticos da cidade, a criação das Rotas foi responsável por ampliar em pelo menos 20%, o fluxo de turistas recebido por estes atrativos.

A metodologia de criação das rotas tornou-se formalizada quando, em novembro de 2018, o Ilustríssimo Vereador oficializou as rotas turísticas do município, por meio da Lei n.º 9.100, que instituiu as "ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ".

Desde então, novas rotas foram criadas e institucionalizadas e, atualmente, somam oito Rotas, à saber: Brincar, Centro Histórico, Cultura Italiana, Uva, Vinho, Castanho, Terra Nova e Cerveja. Mais informações sobre as Rotas Turísticas podem ser obtidas em: <https://rotasturisticas.jundiai.sp.gov.br/>.

Neste momento, o Departamento de Fomento ao Turismo em parceria com o Departamento de Patrimônio Histórico da Unidade de Gestão de Cultura, estão elaborando um estudo para viabilizar a implantação da **Rota Turística Afro de Jundiá**.

O principal objetivo dessa Rota é salvaguardar a história e a memória da comunidade negra em Jundiá, que ajudou a construir a história de nossa cidade. A referida rota turística contextualiza a trajetória da população negra em Jundiá a partir de seus lugares de memória. Investir em roteiros que lancem luz na trajetória da comunidade negra na cidade resulta numa estratégia importante para entender a riqueza da pluralidade cultural da sociedade jundiáense e contemplar o protagonismo de muitos grupos e suas produções, que contribuíram para a construção dessa cidade.

Respeitar esta história não é apenas certificar sobre as evidências que africanos e afrodescendentes participaram da construção da cidade, a exemplo de italianos, portugueses, espanhóis, libaneses, japoneses, entre outros, mas observar criticamente que a trajetória dos negros e negras na cidade foi formada por sofrimento, resistência e muita persistência nas suas existências. Uma oportunidade para a comunidade refletir sobre questões que esperamos nunca mais experienciar.

Desta forma, solicitamos ao Ilustríssimo Vereador que inclua na lei hoje em vigor uma nova Rota Turística, a **Rota Turística Afro de Jundiá**.

Para respaldar essa solicitação, encaminhamos estudo técnico realizado pelo Departamento de Patrimônio Histórico da Unidade de Gestão de Cultura.

Ao criar a Rota Turística Afro de Jundiá, incluindo-a na Lei nº 9.100/2018, o Município tem a possibilidade de reafirmar o seu protagonismo na busca pela igualdade racial, a exemplo







Prefeitura  
de Jundiaí

da Lei nº 5.745/2002, que reserva cargos no serviço público para afrodescendentes, a Semana da Consciência Negra, realizada anualmente em novembro, e o registro do Clube 28 de Setembro, considerado o mais antigo clube social negro em funcionamento do Estado de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial de Jundiaí.

Na certeza do atendimento à esta demanda, aproveitamos o ensejo para externar nossos sentimentos de afeto, admiração e desejo de muito sucesso.



Marcela Moro

Diretora

Departamento de Fomento ao Turismo



# ROTA AFRO COMO ROTEIRO TURÍSTICO

Trata o presente de proposta dirigida ao legislativo municipal para inclusão de uma rota turística que contextualiza a trajetória da população negra em Jundiaí a partir de seus lugares de memória, entre os roteiros previstos na LEI N.º 9.100, de 28 de Novembro de 2018, que instituiu as “ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ”.

## I. Apresentação

Comumente nos deparamos com notícias, celebrações, festas e produções culturais que evidenciam a presença da comunidade italiana na cidade. Muito comum nas referências sociais e mesmo nas divulgações oficiais do município, significativamente por ocasião da tradicional Festa da Uva, a adjetivação de Jundiaí como uma cidade tipicamente Italiana.

Não há dúvidas sobre a importância da presença dos imigrantes na cidade a partir das décadas finais do século XIX e a contribuição dessa comunidade na construção social e econômica da cidade. A presença dessa comunidade foi marcante na atividade agrícola do município, no desenvolvimentos das ferrovias que por aqui foram implantadas a partir da década de 1860 e como mão de obra nas primeiras indústrias instaladas na cidade já nos finais do século XIX e marcaram a transição de uma Jundiaí rural para um modelo urbano industrial.

Ocorre que a ocupação populacional de Jundiaí, desde os seus primórdios, contou com a presença de outros grupos sociais que ajudaram na construção dessa cidade que hoje é expressão de desenvolvimento e qualidade de vida. Qualificações lastreadas por índices significativos de sua economia<sup>1</sup> e desenvolvimento humano<sup>2</sup>, que a colocam entre as melhores cidades para viver no Brasil.

Investir em roteiros que lancem luz na trajetória da comunidade negra na cidade resulta numa estratégia importante para entender a riqueza da pluralidade cultural

---

<sup>1</sup> Atualmente, Jundiaí ocupa a 18ª posição no ranking nacional (entre 5.570 municípios) e a 7ª no Estado de maiores economias. Além disso, o município tem o 8º maior parque industrial do Estado de São Paulo, a 6ª cidade mais inteligente e conectada do Brasil, os R\$ 13 bilhões de investimentos previstos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. Consultado em <https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2024/03/10/jundiai-registra-12o-maior-pib-per-capita-do-brasil/#:~:text=Em%20Jundia%C3%AD%20o%20valor%20%C3%A9%20de%20R%24%20121.121%2C30.> em 07/06/2024.

<sup>2</sup> <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jundiai.html>. Consultado em 07/06/2024



da sociedade jundiense e contemplar o protagonismo de outros grupos e suas produções, que contribuíram para a construção dessa cidade.

## II - Breve resumo da história

A presença de indígenas e africanos nesta terra antecede a chegada dos primeiros colonos italianos que vieram para Jundiáí patrocinados pelo governo imperial da época. Não é novidade que os primeiros já estavam por aqui antes mesmo de seus algozes europeus que colonizaram as terras brasileiras e já nesses primórdios influenciaram na nossa formação social e cultural. Em Jundiáí, essa construção social não é diferente, haja vista o próprio nome da cidade que trás consigo origens indígenas. Os sociólogos Walter Fagundes Morales e Flávia Moi<sup>3</sup>, ao pesquisarem os livros de óbitos e de casamentos de escravos do século XVIII da Vila da Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy, identificaram a utilização da mão de obra escravizada de indígenas e africanos na região que incluía no que hoje conhecemos por Jundiáí. Enfatizam ainda, na pesquisa, que na década de 1760 ocorre a transição do uso da mão de obra dos indígenas para os negros africanos nas lavouras da Jundiáí colonial, que foram fundamentais para atender a economia agroexportadora do Brasil colonial e imperial, a população local e o comércio de muares e equipamentos utilizados pelos bandeirantes e tropeiros que passavam pelo povoado a caminho dos sertões. Até meados do século XIX, Jundiáí se destacou por um importante comércio de muares e equipamentos que abasteciam as tropas a caminho ou vindas do Porto de Santos, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, e Cuiabá, destacando o povoado como um entreposto da circulação de mercadorias<sup>4</sup>.

O panorama rural agroexportador baseado na mão de obra escravizada, que caracterizou a economia do Brasil até o século XIX, passou por transformações significativas com a chegada das ferrovias. Maria Lúcia Lamounier<sup>5</sup> no seu artigo

---

<sup>3</sup> MORALES, Walter Fagundes Morales & MOI, Flavia Prado. Índios e Africanos no interior paulista: um estudo sobre a transição do cativo indígena para a escravidão africana na Vila de Jundiáí, SP, no século XVIII. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia. São Paulo, vol. 18, 2008, p. 115-131.

<sup>4</sup> BEM, Sueli Ferreira de. Conversa de Patrimônio em Jundiáí. São Paulo, EDUSP, 2014, p. 56

<sup>5</sup> LAMOUNIER, Maria Lúcia. Entre a Escravidão e o Trabalho Livre. Escravos e Imigrantes nas Obras de Construção das Ferrovias no Brasil no Século XIX. Economia, Selecta, Brasília (DF), vol.9, n.4, dezembro 2008, p.215–245.



que analisa as condições de trabalho nas obras de construção das primeiras ferrovias implantadas no Brasil, num contexto que marca o início do processo de substituição da mão de obra escravizada pelo trabalho livre no curso do século XIX. Embora a legislação à época proibisse as empresas do setor a utilização da mão de obra escravizada, a pesquisadora constatou que houve vários casos pelo Brasil que muitas empreiteiras utilizavam escravizados que alugavam seus proprietários para a construção das linhas ferroviárias. A autora indica em seu trabalho que na implantação da estrada de ferro Santos-Jundiaí, a história da utilização da mão de obra escravizada não foi diferente. Com isso, cumpre concluir que no século XIX, a utilização do trabalho do negro, seja ele escravizado ou livre, teve participação direta no setor que foi diretamente responsável pela transição de uma Jundiaí rural para uma cidade urbano industrial, contribuindo para criar as condições da cidade atual. Sendo este mais um setor que remete à memória e à presença da população negra na construção de Jundiaí.

### **III - Sobre os Locais de Memória e de Importância para a Comunidade Negra em Jundiaí**

Em Jundiaí, há lugares que remetem à presença da comunidade negra na cidade, desde a chegada dos primeiros africanos escravizados, trazidos ao Brasil para substituir a mão de obra indígena nas lavouras do período colonial, até os dias atuais. Lugares de memória que oportunizam à comunidade conhecer um capítulo da história da cidade e homenagear o protagonismo da comunidade negra nos seus aspectos históricos, econômicos, artísticos e culturais. Espaços estes que contemplam a importância histórica e simbólica dos negros e negras em Jundiaí, pois a herança cultural desse segmento no percurso histórico da cidade está presente no seu povo, nas suas construções, nas religiões, nas artes, no carnaval, no trabalho, nas resistências e enfrentamentos. Legado diverso que contribuiu para a formação social da cidade.

Embora pesquisas acadêmicas e histórias orais possam trazer muitos outros locais para este cenário, atualmente, o Espaço Expressa, o Espaço África do Jardim Botânico, o Clube 28 de Setembro, a Praça Ruy Barbosa e o Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Solar do Barão são bens culturais, reconhecidos oficialmente



na sua maioria, preservados e que permitem contemplá-los e refletir sobre a presença da comunidade negra na cidade:

Espaço Expressa: A sede das antigas Oficinas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro é o único patrimônio material do Município com tombamento em nível nacional. Inaugurada em 1872, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro estabeleceu-se na cidade de Jundiaí na década de 1890, onde abrigou as oficinas de locomotivas da empresa. Com o objetivo de escoar a produção cafeeira do interior paulista para exportação, os trilhos da Companhia Paulista convergiam para Jundiaí, onde já estava instalada, desde 1867, a The São Paulo Railway Company Ltd, que tinha o monopólio do transporte ferroviário da cidade até o porto santista.

A chegada das ferrovias a Jundiaí promove uma transformação social e econômica na cidade. Antes, uma economia baseada na mão de obra escrava, na agricultura de subsistência e no comércio de muares e apetrechos para atender tropeiros e bandeirantes a caminho do interior do Brasil, Jundiaí tem sua paisagem local transformada pela modernidade que a ferrovia representa, viabilizando o desenvolvimento urbano-industrial com a chegada das primeiras fábricas ainda no final do século XIX. Este cenário de transformação promovido pela ferrovia é refletido também nas características da sociedade jundiaense. Ainda muito antes da chegada da ferrovia, com o processo de colonização, o antigo território indígena viu seus povos originários escravizados e, em seguida, substituídos por africanos que, também escravizados, para cá foram trazidos e cuja força de trabalho foi responsável, em grande parte, pelo desenvolvimento da antiga Província de São Paulo. Com o fim da escravidão, o advento da República e a chegada de imigrantes europeus, sobretudo italianos, a população negra viu-se ainda mais à margem da sociedade. Com a implantação das ferrovias e das indústrias, também surgem novas profissões, formando uma elite proletária entre os trabalhadores da cidade.

Nesta perspectiva, o Espaço Expressa e sua história representam um marco na transição social e econômica de Jundiaí e incluí-lo entre os locais de memória da comunidade negra permite conhecer o contexto de luta e afirmação da população negra para se inserir na sociedade local, além de promover a reflexão sobre as formas de participação do negro na construção da cidade.



Clube Beneficente, Cultural e Recreativo 28 de Setembro: O Clube Beneficente, Cultural e Recreativo 28 de Setembro é o clube social negro mais antigo do Estado de São Paulo e o quarto mais antigo do Brasil. Sua origem está ligada à iniciativa de um grupo de ferroviários negros, trabalhadores da Companhia Paulista de Estradas de Ferro que, no final do século 19, uniram-se para fundar uma agremiação própria destinada ao entretenimento, educação, cultura e assistência mútua. De acordo com alguns dos seus membros, o Clube foi idealizado no dia 02 de abril de 1895, recebendo, na mesma data, o nome de “Dois de Abril”, com a ata de fundação, por meio da qual solicitava a doação de livros para ampliação de sua biblioteca. Transcorridos dois anos de sua idealização, o nome foi alterado para Clube 28 de Setembro, em homenagem à Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei Rio Branco, Lei nº. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e Lei dos Sexagenários, conhecida por Lei Saraiva-Cotegipe, de 28 de setembro de 1885. Devido ao impedimento que a comunidade negra tinha para frequentar as agremiações de então, a criação do Clube foi uma alternativa para o acesso dessas pessoas a atividades culturais e recreativas. E isso não impediu que o Clube recebesse os brancos em sua sede. Com sua fundação, além das atividades culturais, a exemplo dos bailes, comemorações e concursos de beleza, os associados e não associados podiam frequentar as atividades educacionais, como cursos profissionalizantes e a escola de alfabetização. Na década de 30, manteve uma escola com o nome de Cruz e Souza, que foi referência no movimento denominado Frente Negra Brasileira, sob o comando do sempre Senador Abdias do Nascimento. Considerando a importância e a relevância dos trabalhos desenvolvidos, no ano de 1946, atendendo às reivindicações da comunidade negra e as articulações com o então Prefeito Dr. José Romeiro Pereira, recebeu, por força da Lei n. 494 de 03 de setembro de 1947, o terreno onde se encontra edificada a sede atual – Rua Petronilha Antunes n. 363 – na Praça da Bandeira, por certo, em reconhecimento à contribuição dos negros na construção de nossa querida Jundiaí. No auge de suas atividades, o Clube manteve uma escola de samba, que foi vencedora, por muitos anos, dos carnavais de Jundiaí. Dentre as atividades de lazer, sociais e culturais, realiza todos os anos o tradicional Baile de Aniversário, que, em razão da qualidade, nível de participantes, envolvimento e repercussão, passou, por força da Lei Municipal n. 7.312, de 08 de julho de 2009, a fazer parte do “Calendário Municipal de Eventos”. Em 2010, passou a integrar o programa cultural de iniciativa do



Governo Federal em parceria com o Estadual denominado Ponto de Cultura, destinado a crianças e jovens a partir dos seis anos de idade, desenvolvendo, sem qualquer custo aos alunos e alunas, aulas de capoeira, street dance, samba rock, informática, áudio e vídeo e biblioteca. Foi reconhecido como bem cultural imaterial da cidade na reunião ordinária do COMPAC de 19/01/2016, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 22/01/2016, e registrado no Livro de Registro de Lugares, em seu V.1 - FL. 002, sob o nº 01/2016, no dia 29/01/2016. O Clube representa um espaço da cultura negra na cidade e simboliza uma referência histórica de luta e resistência contra a discriminação racial. Assim, é bem provável que, boa parte das motivações sociais e históricas que aglutinaram aqueles homens e mulheres há cento e vinte e oito anos, ainda hoje mantenham-se presentes, apesar dos avanços sociais, econômicos e tecnológicos da sociedade.

Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Solar do Barão: A cidade de Jundiaí originou-se por volta de 1615 e, em 1865, foi elevada à categoria de cidade, por lei provincial. Proprietário de inúmeras fazendas de cana-de-açúcar e café, Antônio de Queiroz Teles, futuro barão de Jundiaí, construiu o solar em 1862. Construção tipicamente urbana de meados do século XIX, térrea, em taipa de pilão e implantada em lote voltado para uma praça, apresenta em sua fachada principal dez janelas e uma única porta, localizada em seu eixo de simetria. Ainda encontram-se preservados elementos originais como esquadrias, vidros decorados e muros divisórios em taipa de pilão. O Solar do Barão é um bem cultural tombado pelo CONDEPHAAT, tratando-se do retrato de um tempo em que o Brasil vivia sob o governo imperial, onde a propriedade da terra e de escravizados era sinônimo de poder e seus reflexos perduram até os dias atuais. Observar o imóvel é um convite para refletirmos sobre o modo pelo qual se organizou a sociedade brasileira, o povoamento de nossa cidade e o papel da comunidade negra neste contexto.

Espaço África - Inaugurado no dia 29 de junho de 2012, o Espaço Africano, localizado no Jardim Botânico de Jundiaí foi concebido para homenagear a comunidade negra jundiaiense e sua contribuição na construção da cidade. O nome objetiva retratar a diversidade de etnias e culturas do continente africano. As



instalações contam com várias plantas que remetem ao continente, em destaque o Baobá, sua árvore símbolo. O Espaço Africano foi concebido por movimentos sociais, ONGs e religiões de matriz africana, representados por lideranças como o Sr. Jorge Reis Tarcísio, do Grupo ZAMA, o Babalorixá Pai Walter de Odé Nitá e os Ogans Nelson Jamaica, Eginaldo Honório e Ubirajara Luis Pereira de Castro. Atualmente, o local abriga a Oficina de Ritmos Africanos, liderada pelo Nelsinho Jamaica e acontece aos domingos pela manhã. O Espaço Africano e as atividades desenvolvidas no local materializam a memória e a resistência da comunidade negra na cidade, contribuindo para a preservação desse patrimônio cultural.

A Praça Rui Barbosa - localizada no centro histórico de Jundiáí, guarda lembranças de espaços que remetem à presença e à memória da população negra na cidade. No local existiu a Igreja Nossa Senhora do Rosário entre as décadas finais do século XVIII e o ano de 1922, ocasião em que ocorreu a sua demolição para estender a rua do Rosário, no ponto em que se inicia a rua Major Sucupira. Tradicionalmente, entre os católicos é dado que Nossa Senhora do Rosário é padroeira dos escravos e as igrejas que levam o seu nome têm forte ligação com a comunidade negra, sendo responsáveis pela formação de Irmandades dos Homens Pretos em várias cidades do Brasil. Nesta perspectiva, há evidências de que a comunidade negra que viveu em Jundiáí na transição do período colonial e nas décadas iniciais da República teve ligações culturais com aquele espaço religioso. Em 1938, foi inaugurada a nova Igreja do Rosário e São Benedito na Praça das Bandeiras, vizinha ao Clube 28 de Setembro.

## **Conclusão**

Olhar para essa história não é apenas certificar sobre as evidências que africanos e afrodescendentes participaram da construção da cidade, a exemplo de italianos, portugueses, espanhóis, libaneses, japoneses, entre outros, mas observar criticamente que a trajetória dos negros e negras na cidade foi formada por sofrimento, resistência e muita persistência nas sua existência. Uma oportunidade para a comunidade refletir sobre questões que esperamos nunca mais experienciar.





Ao transformar a Rota Afro numa Rota Turística, nos moldes da Lei nº 9.100/2018, o Município tem a possibilidade de reafirmar o seu protagonismo na busca pela igualdade racial, a exemplo da Lei nº 5.745/2002, que reserva cargos no serviço público para afrodescendentes, a Semana da Consciência Negra, realizada anualmente em novembro, e o registro do Clube 28 de Setembro, considerado o mais antigo clube social negro em funcionamento do Estado de São Paulo. como Patrimônio Cultural Imaterial de Jundiaí.

Portanto, conforme o exposto acima, reitera-se a proposta de inclusão da ROTA AFRO entre os roteiros previstos na LEI N.º 9.100, de 28 de Novembro de 2018, que instituiu as “ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ”.

Denilson Ricardo Andre  
Educador Social  
Departamento de Patrimônio Histórico





*[Texto compilado – atualizado até a Lei nº 9.652, de 15 de outubro de 2021]\**

**LEI N.º 9.100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Institui as “**ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** São instituídas as “**ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ**”, compostas pelos seguintes roteiros:

**I** – Rota da Uva;

**II** – Rota da Cultura Italiana;

**III** – Rota da Terra Nova;

**IV** – Rota do Centro Histórico;

**V** – Rota do Castanho;

**VI** – Rota do Vinho;

**VII** – Rota de Contemplação “Mirantes da Cidade”. *(Acrescido pela [Lei n.º 9.652](#), de 15 de outubro de 2021)*

**Parágrafo único.** As Rotas Turísticas de Jundiaí abrangem as regiões dos bairros Jundiaí-Mirim, Mato Dentro, Rio Acima, Champirra, Bom Jardim, do Poste, Vale Azul, Horto Florestal, Ivoturucaia, Caxambu, Colônia, Roseira, da Toca, Traviú, Terra Nova, Centro e adjacências.

**Art. 2º.** A implantação das Rotas Turísticas de Jundiaí observará:

**I** – identidade visual integrada;

**II** – sinalização viária e turística padronizada;

**III** – mobiliário urbano padronizado;

**IV** – mobilidade espacial acessível a pessoas com deficiência e a todos os públicos;

**V** – trânsito seguro de turistas em cada uma das rotas e nas demais áreas de interesse do Município;

**\* Esta compilação foi elaborada pela Câmara Municipal de Jundiaí com a finalidade de facilitar a consulta por municípios e demais interessados. Ela não substitui as leis publicadas na Imprensa Oficial do Município.**





(Texto compilado da Lei nº 9.100/2018 – pág. 2)

**VI** – material promocional impresso e digital identificado, incluindo *folder* específico e mapa turístico;

**VII** – possibilidade de realização, ao longo das rotas, de manifestações artísticas em locais privados ou públicos, representativas das tradições e da cultura jundiaíense.

**Parágrafo único.** A implantação de novas Rotas dependerá de avaliação técnica especializada.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

\scpo

